



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 020/2014

DATA: 04 DE FEVEREIRO DE 2014

**DESIGNA INTERINAMENTE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE OUVIDOR PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando:

A Licença Maternidade da Servidora Jailine Franciele Frasson, Ouvidora Parlamentar efetiva da Câmara Municipal de Sorriso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **José Carlos Moura**, nomeado pela Portaria nº 084/2013, de 16 de julho de 2013, para exercer interina, cumulativa e temporariamente a função de Ouvidor Parlamentar até o dia 13 de março de 2014, na Câmara Municipal de Sorriso-MT.

**Parágrafo Único** – Para o exercício da nova função de forma cumulativa, o servidor perceberá unicamente a remuneração do cargo de Controlador Interno.

**Art. 2º** - As funções do Cargo de Ouvidor Parlamentar são as constantes na Lei Complementar Municipal nº 094/2008 e demais legislações pertinentes.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de fevereiro de 2014.

  
**MARILDA SALETE SAVI**  
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

